



autor: José Wilson de Sousa

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 960, de 23 de novembro de 1.971

Denomina Rua da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada " RUA JOÃO VIEIRA LOPES", uma das artérias desta cidade.

§ ÚNICO - A localização da mencionada rua será a critério da Prefeitura Municipal, indicando-se para tal fim/proximidades do Bairro da Liberdade, onde sempre residiu o homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 23 de novembro de 1.971


= Dr. Olavo Nóbrega de Sousa = Prefeito =